

共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$261,100.00（澳門幣貳拾陸萬壹仟壹佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法律改革及國際法事務局一項金額為\$261,100.00（澳門幣貳拾陸萬壹仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱琳琳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：副局長陳軒志，當其出缺或因故不能視事時，由行政及財政處代處長Maria Elizabeth Sou或一等技術輔導員鄧芳玲代任；

委員：行政及財政處代處長Maria Elizabeth Sou，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員鄧芳玲或首席特級行政技術助理員Anabela Maria da Silva Pedruco Granados代任。

二零一一年九月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年九月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

## 社會文化司司長辦公室

### 第 169/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代理人，以便代表

（duzentas e sessenta e uma mil e cem patacas），constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 261 100,00 (duzentas e sessenta e uma mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chu Lam Lam, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chan Hin Chi, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Elizabeth Sou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta ou, Tang Fong Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe;

*Vogal:* Maria Elizabeth Sou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta e, nas suas faltas ou impedimentos, Tang Fong Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe ou, Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, assistente técnica administrativa especialista principal.

15 de Setembro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Setembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 169/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como

澳門特別行政區作為簽署人，與德高貝登有限公司簽訂內地市場大型廣告投放服務合同。

二零一一年九月十五日

社會文化司司長 張裕

二零一一年九月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

outorgante, no contrato de prestação dos serviços da campanha «Publicitária Promocional em Grande Escala no Mercado do Interior da China», a celebrar com a empresa «JCDecaux Pearl & Dean Limited».

15 de Setembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Setembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 40/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條、第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積為1,917平方米，位於路環島，鄰近石排灣馬路，標示於物業登記局B98K冊第329頁第22785號，由第1/SATOP/97號批示規範的土地的批給。

二、根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任及負擔，面積132平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其私產。

三、以租賃制度批出第一款所述土地毗鄰一幅總面積904平方米，未在上述登記局標示的地塊，以便與第一款所述土地餘下地塊合併及共同利用，組成一幅面積2,689平方米的單一地段。

四、本批示即時生效。

二零一一年九月十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes, dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 917 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 22 785 a fls. 329 do livro B98K, titulada pelo Despacho n.º 1/SATOP/97.

2. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado, uma parcela com a área de 132 m<sup>2</sup>, a desanexar do terreno identificado no número anterior.

3. É concedida, por arrendamento, uma parcela contígua ao terreno referido no n.º 1, com a área de 904 m<sup>2</sup>, não descrita na Conservatória do Registo Predial, para anexação e aproveitamento conjunto com as parcelas remanescentes do terreno referido no n.º 1, passando a constituir um único lote com a área de 2 689 m<sup>2</sup>.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Setembro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

## 附件

(土地委員會第23/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

## ANEXO

(Processo n.º 23/2011 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e